

Amanhã, o nosso Programa Nacional de Direitos Humanos completa seis meses. Além de ser um dos três países que têm um plano como este, o Brasil já avançou no sentido de reduzir as injustiças e diminuir a violência. E mais: hoje o nosso país não é mais considerado um réu, lá fora. O Brasil ganhou um voto de confiança da comunidade internacional.

No início de outubro, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que julga denúncias de violação aos direitos humanos, tirou da pauta um crime que manchou muito a imagem do Brasil no exterior: o assassinato de 111 presos na Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, em 1992.

A Comissão tomou essa medida porque, agora, o País tem uma política de direitos humanos. E nós estamos ajudando o governo paulista a acabar com a Casa de Detenção do Carandiru e a construir nove penitenciárias, para abrigar os presos.

Também recebemos aplausos lá fora porque conseguimos recapturar Darli Alves, um dos assassinos do ambientalista Chico Mendes.

Esses são apenas dois exemplos do respeito que o Brasil ganhou, ao criar um Programa Nacional de Direitos Humanos, programa que contabiliza muitos pontos positivos, seis meses depois do lançamento.

Para desarmar a população, pedimos ao Congresso que votasse, em regime de urgência, um projeto de lei que transforma em crime o porte ilegal de armas. A Câmara dos Deputados já aprovou esse projeto e, em breve, o Senado fará o mesmo.

A Polícia Federal está intensificando o trabalho de vigilância nas fronteiras, para impedir o contrabando de armas. Meu governo está adotando novas tecnologias para aperfeiçoar a fiscalização.

Essas medidas são fundamentais para controlarmos a violência, principalmente nas grandes cidades, para acabarmos com esse aumento, quase diário, de vítimas de balas perdidas, no Rio de Janeiro. Estamos apoiando o Governador Marcello Alencar, que vem trabalhando para identificar e punir severamente os que disparam essas balas.

Também transformamos em crime a prática de tortura e já elaboramos o esboço de projeto que cria novas alternativas para o cumprimento de penas. A pena tem que ser eficiente e de aplicação possível. Se encaramos a pena como vingança, pegamos o assaltante e o colocamos em uma cela terrível. E o que vai acontecer com esse assaltante, quatro anos depois, quando ele deixar a prisão? Ele vai assaltar de novo.

A pena tem outro sentido: ela tem que reintegrar. Essa é a razão principal do projeto que prevê, como penas, a perda de bens, o recolhimento domiciliar e a perda temporária de direitos, nos casos de crimes leves, e só nestes.

Quando lançamos o Programa Nacional de Direitos Humanos, no dia 13 de maio, também pedi ao Congresso que votasse em regime de urgência o novo Código Nacional de Trânsito. O Senado já o aprovou, e eu espero, e desejo muito, que até o fim do ano ele seja votado na Câmara. O novo Código é muito mais rigoroso nas multas e penas. Por exemplo, passa a ser crime, sujeito a cadeia de seis meses a dois anos, o excesso de velocidade próximo a uma escola ou a um hospital.

Mas apenas o novo Código de Trânsito vai tirar o Brasil da triste posição de um dos campeões mundiais de morte no trânsito? A população também tem que se conscientizar e tirar o pé do acelerador. Campanhas pela paz no trânsito, como a realizada aqui, em Brasília, por iniciativa do jornal *Correio Braziliense* e outra, que a rede CBN de rádio comanda agora em nível nacional, dão bons resultados, mudam o comportamento das pessoas e devem ser seguidas pelos demais veículos de comunicação.

Recentemente, os estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, desencadearam a fiscalização conjunta nas estradas para, entre outras coisas, controlar o excesso de velocidade. Aí está uma ótima iniciativa, que pode e deve servir de modelo para outros estados.

Bem, como deu para você perceber, nós estamos efetivamente cumprindo o Programa Nacional de Direitos Humanos. Em 1997, continuaremos lutando, junto com toda a sociedade, para cumprir, cada dia mais, o que manda o nosso plano e construir o que todos queremos: um Brasil que respeite a vida e os direitos do próximo.